



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE ARGONCILHE

ATA N.º 89 / 2020

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Argoncilhe, em sessão extraordinária, no auditório da Junta de Freguesia de Argoncilhe, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Acordo / Auto de Transferência de Recursos e Quadro Anexo

Registou-se a presença dos seguintes membros desta Assembleia:-----

Pelo Partido Socialista:-----

D. Anabela Oliveira de Amorim Duarte – Presidente da Assembleia de Freguesia;-----

Sr. Rui Miguel Gonçalves das Neves - 1º Secretário;-----

D. Célia Adelina Couto Soares - 2º Secretário;-----

Sr. Luis Miguel Soares Santos;-----

Sr. Sebastião Nogueira Vaz -----

D. Orlanda Maria Fontes Rios Tavares .-----

Pelo Partido Social Democrata:-----

Sr. Justino Alves de Sousa;-----

Sr. Silvério Oliveira Santos;-----

D. Maria Celina Pereira da Silva; -----

Sr. Jerónimo da Silva Pinho;-----

Sr. Martinho Ferreira Vieira;-----

D. Filipa Manuela de Castro Pedrosa.-----

Pelo CDS-PP:-----

D. Ana Celeste Pinto Martins.-----

Pela **Junta de Freguesia** estiveram presentes os seguintes elementos:-----

Sr. Manuel Pereira Santos - Presidente; -----

D. Sandra Maria Silva Castro - Secretária; -----

Sr. Manuel Jorge de Oliveira Tavares Coimbra - Tesoureiro;-----

Sr. Pedro Alexandre da Silva Martins – Vogal; -----

D. Raquel Marisa Soares Guimarães Gomes - Vogal. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE ARGONCILHE

Ponto Único – Acordo / Auto de Transferência de Recursos e Quadro Anexo. -----

A Sra. Presidente da Junta tomou a palavra para referir que se tratava da autorização para se receber as verbas relativas ao ano de 2021.

A Sra. Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, tendo sido redigida uma ata em minuta (Anexo 1)

Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente da Assembleia deu por encerrada a Assembleia de Freguesia as vinte e uma horas e vinte minutos do oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte. -----

A Presidente,-----

1º Secretário,-----

2ª Secretária, -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE ARGONCILHE

Tel.: 22 764 49 47
22 741 98 29
Fax : 22 741 98 80
Biblioteca : 22 744 51 93

ACTA EM MINUTA

Ao oitava dia do mês de julho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Argoncilhe, em sessão extraordinária, no auditório da Junta de Freguesia de Argoncilhe: -----

Registou-se a presença dos seguintes membros desta Assembleia:-----

Pelo Partido Socialista:-----

D. Anabela Oliveira de Amorim Duarte – Presidente da Assembleia de Freguesia;-----

Sr. Rui Miguel Gonçalves das Neves - 1º Secretário;-----

D. Célia Adelina Couto Soares - 2ª Secretária;-----

Sr. Luis Miguel Soares Santos;-----

Sr. Sebastião Nogueira Vaz;-----

D. Orlanda Maria Fontes Rios Tavares .-----

Pelo Partido Social Democrata:-----

Sr. Justino Alves de Sousa;-----

Sr. Silvério Oliveira Santos;-----

D. Maria Celina Pereira da Silva; -----

Sr. Jerónimo da Silva Pinho;-----

Sr. Martinho Ferreira Vieira;-----

D. Filipa Manuela de Castro Pedrosa.-----

Pelo CDS-PP:-----

D. Ana Celeste Pinto Martins.-----

Pela **Junta de Freguesia** estiveram presentes os seguintes elementos:-----

Sr. Manuel Pereira Santos - Presidente; -----

D. Sandra Maria Silva Castro - Secretária; -----

Sr. Manuel Jorge de Oliveira Tavares Coimbra - Tesoureiro;-----

Sr. Pedro Alexandre da Silva Martins – Vogal; -----

D. Raquel Marisa Soares Guimarães Gomes - Vogal. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE ARGONCILHE

Tel.: 22 764 49 47
22 741 98 29
Fax : 22 741 98 30
Biblioteca : 22 744 51 93

Relativamente ao ponto da ordem de trabalhos, nomeadamente: **Acordo / Auto de Transferência de Recursos e Quadro Anexo**, o executivo propôs que fosse autorizado o acordo / Auto de transferência de recursos e quadro anexo. -----

A Sra. Presidente da Assembleia colocou à votação esta pretensão do executivo, sendo a mesma aprovada por unanimidade, bem como a acta a minuta, para ser enviada para o Município de Santa Maria da Feira -----

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta para os devidos efeitos.-----

A Presidente, -----

1º Secretário, -----

2º Secretária, -----